



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0814/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 992/2021 PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS 4X4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

Protocolo: 19.016.477-2

Para fins de substituição de Gestor do contrato nº 992/2021 referente à Aquisição de veículos utilitários 4x4, para atender as necessidades do Departamento Penitenciário - DEPEN, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e a Empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo 118, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, Arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual 4993/2016 e Art. 5º da Res. SESP 270/2018:

1. Fica alterada a responsabilidade pela gestão do Contrato;

Onde se lê:

Gestor do Contrato: Kamila Neves de Oliveira Rodrigues, RG: 7.596.630-0, CPF: 045.013.179-30, Função: Chefe do GAA/DEPEN, E-mail: kamilanor@depen.pr.gov.br, Telefone: (41) 3133-1379.

Leia-se:

Gestor do Contrato: Elvis William Friederich, RG: 6.155.565-0, CPF: 029.608.649-56, Função: Chefe do GAA/DEPEN, E-mail: elvisw@depen.pr.gov.br, Telefone: (41) 3133-1379.





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0814/2022

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 065/2018 - SESP





 $\label{locumento:composition} Documento: \textbf{081420221TAPGENERALMOTORSDOBRASILLTDADEPEN.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 31/05/2022 10:35.

Inserido ao protocolo **19.016.477-2** por: **Eduardo Souza de Mello** em: 31/05/2022 10:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{0}}$ 7304/2021.